

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024

QUEM SABE FAZ AO VIVO!!!

PROCESSO Nº. 061/2024

O Município de Nova Brasilândia - MT, com sede a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e por meio da Comissão do Chamamento Público, constituída pela portaria nº. 398/2024 de 29 de outubro de 2024 torna público a publicação do Edital de Chamamento nº. 002/2024, com o objeto deste Edital é a Premiação de Agentes Culturais que tenham Prestado relevante Contribuição ao Desenvolvimento Artístico ou Cultural no Município de Nova Brasilândia -MT, observadas as categorias descritas no Anexo II deste Edital. Para se inscrever: O Chamamento ocorrerá no período do dia 13/11/2024 a 12/12/2024 no horário: das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00 horário do Estado de Mato Grosso. Local das Inscrições: Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. Brasil, S/N na Cidade de Nova Brasilândia/MT CEP: 78.860-000. O Edital de Chamamento Público estará disponível para ser adquirido sem qualquer custo, no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com, e-mail:sec.culturmb@gmail.com ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> para informações entrar em contato através do fone/fax (66) 3385-1277 em conformidade com a Legislação vigente. Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) na (LEI Nº 14.399/2022) PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB LEI Nº 14.399/2022 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso IV e art. 78 e 79, inciso I, Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, do Decreto Municipal nº 022/2023 e dos Decretos Municipal nº. 018/2024 e nº. 019/2024 de 05 de março de 2024 e a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), demais legislação aplicável, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Brasilândia - MT, 11 de novembro de 2024.

Danielle Grazziele Soehn Da Costa - Presidente. Portaria Nº.398/2024.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e7e0363

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)